



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECLARAÇÃO

Eu, MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Chuí, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO que a Prefeitura Municipal aplicou sanção administrativa a empresa GREEN ENERGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 18.341.624/0001-38, na forma de multa, declaração de inidoneidade e inclusão no SICAF conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (Famurs) em 12 de abril de 2024.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Chuí/RS, 23 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

